



À Diretoria-Geral de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Brusque

1. Área requisitante: A presente aquisição foi solicitada pela seguinte unidade demandante: Secretaria de Infraestrutura Estratégica.

Nome(s) Requisitante(s): JOÃO ANTÔNIO PAMPLONA VENZON (Secretário Municipal de Infraestrutura Estratégica)

Telefone: (47) 4042-0200 – Ramal 20472.

2. Descrição do Objeto e Justificativa da necessidade:

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA ÁREA DE LAZER PÚBLICA NO BAIRRO PLANALTO - PRAÇA PLANALTO, conforme condições especificadas no Projeto Básico, Memorial Descritivo, demais elementos de engenharia.

A criação da Praça do Planalto surge como uma resposta estratégica à necessidade de novos espaços de lazer de alta qualidade para a população brusquense. Diferente de modelos convencionais, este projeto foi concebido para eliminar barreiras arquitetônicas e estruturais desde a sua base, garantindo que o bem-estar e o acesso democrático sejam prioridades desde o primeiro dia de uso.

A execução desta obra visa a implementação de uma pavimentação moderna em concreto estampado, garantindo uma superfície firme, regular e antiderrapante, atendendo rigorosamente às normas de acessibilidade vigentes. Além disso, o projeto contempla a instalação de mobiliário urbano (bancos e pergolados), iluminação em todo o complexo e um sistema de drenagem eficiente em "espinha de peixe" para a área de areia do playground, evitando o acúmulo de água e garantindo o uso pleno do espaço pela comunidade.

Os respectivos serviços deverão ser executados por empresa habilitada e deverão obedecer a todas as informações fornecidas na documentação em anexo, sem alterações, com o intuito de proporcionar maior agilidade para atender a demanda da municipalidade, acarretando o princípio da economicidade, otimizando a utilização dos recursos públicos em benefício da sociedade.

3. Quantidade solicitada e Justificativa da quantidade: As estimativas das quantidades a serem contratadas foram apuradas com base no projeto técnico realizado para a obra, levando em consideração as normas técnicas da ABNT NBR, no qual a descrição dos serviços e quantidades a serem executadas estão definidas nas planilhas orçamentárias e nos projetos, conforme especificações técnicas constantes no Projeto Básico. A planilha de quantidades estimada é apresentada em conjunto com os valores referenciais de cada item

4. Justificativa da modalidade: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, definida no art. 28, inciso II, c/c art. 6º, inciso XXXVIII, ambos da Lei n.14.133/2021, como adequada para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns de engenharia.

4.1. Critério de julgamento: Menor preço global.

4.2. Regime de execução: empreitada por Adjudicação Unificada (Lote Único), conforme justificativa técnica elaborada pela área técnica:



Considerando a natureza técnica do objeto, a contratação deverá ser adjudicada a uma única empresa para ambos os itens. Embora o orçamento esteja dividido em Item 01 e Item 02 para fins de adequação orçamentária, os itens são fisicamente interdependentes, situam-se na mesma localidade e apresentam continuidade operacional. A execução conjunta é imprescindível para garantir a sinergia logística, a harmonia do cronograma físico (estimado em 4 meses), a padronização técnica e, sobretudo, a responsabilidade única por eventuais defeitos construtivos, evitando prejuízos ao erário e garantindo a integridade do conjunto pretendido.

4.2.1 Resultados Pretendidos:

- **Acessibilidade Universal:** Proporcionar uma rota acessível e segura que conecte o playground, sanitários, áreas de jardim e vagas exclusivas.
- **Eficiência de Infraestrutura:** Garantir um sistema de drenagem funcional para o playground e uma pavimentação durável de estética superior.
- **Eficiência Administrativa:** Otimizar o controle contratual e a fiscalização através da centralização da execução em uma única empresa habilitada.

5. Data em que o objeto/serviço necessita ser adquirido/executado: o serviço a ser realizado deverá ser iniciado em maio de 2026.

6. Grau de prioridade da contratação, se [baixa], [média] ou [alta]: A prioridade desta contratação é considerada “média” em virtude da necessidade dos prazos para liberação dos recursos, portanto, o protocolo dar-se-á em prazo inferior a 90 (noventa) dias de antecedência em relação à data prevista para início da execução dos serviços, conforme prazo determinado pela Diretoria-Geral de Licitações e Contratos.

7. Indicação dos servidores responsáveis pelo planejamento, fiscalização e gestão do contrato:

Equipe de Planejamento/ou nome do(s) servidor(es) responsável(eis) pela elaboração do ETP e PB:

KATIUSCIA VIVIANE LIESENBERG / 1028820-00 / ARQUITETA

Servidor(es) responsável(eis) pela elaboração dos orçamentos estimativos e dos projetos:

KATIUSCIA VIVIANE LIESENBERG / 1028820-00 / ARQUITETA

Gestor de contrato: JOÃO ANTÔNIO PAMPLONA VENZON / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA.

Fiscal Administrativo: CLÓVIS DALMOLIN / 463434 / CHEFE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Fiscal Administrativo Substituto: LUCAS FACHI / 10000086997 / DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SIE

Fiscal Técnico da Obra: PAULO SÉRGIO FERNANDES PRADO FILHO / 12804-01 / ENGENHEIRO CIVIL

Fiscal Técnico Substituto da Obra: FELIPE AERTON MENEGASSIO PATEL / 1000022797-01 / ENGENHEIRO CIVIL

8. Estimativa e Justificativa do preço: Conforme orçamentos detalhados anexos ao ETP, o valor global estimado para a execução integral da Praça do Planalto (Itens 01 e 02) é de **R\$ 448.296,57**, conforme planilhas orçamentárias elaboradas por profissionais técnicos do SIE.



A estimativa de preços da contratação é compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que é a principal tabela utilizada no orçamento de obras em geral, de acordo com o último boletim de referência publicado, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil.

Para a composição da estimativa de preço, além da tabela SINAPI, todos os insumos utilizados e serviços a serem realizados foram orçados por meio de tabelas oficiais, com divulgação pública, tais como SICRO.

9. Indicação de vinculação ou dependência do objeto com contratações correlatas:

Relacionadas ao objeto pretendido, não existem em andamento contratações correlatas que possam interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

Todavia, cumpre registrar que existe uma **estrita dependência interna entre os itens integrantes desta licitação (Item 01 e Item 02)**. Conforme detalhado no item de justificativa de parcelamento, os objetos são fisicamente interdependentes e compartilham a mesma infraestrutura, canteiro de obras e cronograma operacional.

Dessa forma, a execução do objeto é vinculada à adjudicação unificada para uma mesma empresa, garantindo que a continuidade técnica e a integridade do sistema (drenagem, pavimentação e acessibilidade) não sejam prejudicadas por execuções fragmentadas. O processo será conduzido de forma a assegurar que o conjunto da **Praça do Planalto** seja entregue como um sistema único e integrado, atendendo aos requisitos técnicos e econômicos estabelecidos no edital.

10. Previsão no Plano de Contratação Anual [PCA]: Conforme Decreto Municipal 9.430/2023, o Plano de Contratações Anual para o ano de 2026 foi publicado e disponibilizado no Portal de Transparência do Município, estando a presente contratação prevista no PCA 2026 da SOSU, no item 100.

11. Requisição de Compra: 7037/2026.

12. Considerações finais:

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e o responsável pela formalização dessa demanda, ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta solicitação, bem como para acompanhar todo o processo de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias à Diretoria-Geral de Licitações e Compras. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação elaborada, garantindo que é a forma mais vantajosa de contratação de todas às disponíveis, estando em pleno acordo com todos os requisitos legais.



PREFEITURA DE
BRUSQUE

SECRETARIA DE
**INFRAESTRUTURA
ESTRATÉGICA**

Autorizo, por fim, **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA ÁREA DE LAZER PÚBLICA NO BAIRRO PLANALTO - PRAÇA PLANALTO**, conforme condições especificadas no Projeto Básico, Memoriais Descritivos, demais elementos de engenharia, por meio de **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica.

Brusque, datado e assinado digitalmente.

JOÃO ANTÔNIO PAMPLONA VENZON

Secretário Municipal de Infraestrutura Estratégica